

## **PORTARIA Nº 058/2026**

*Dispõe sobre a revogação da cessão funcional da empregada pública do IDR-Paraná, Eliana Abrahão Raad Flisicoski*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e, face ao contido no protocolo nº 25.479.672-7,

### **RESOLVE:**

**Art.1º REVOGAR** a cessão funcional da empregada pública, **ELIANA ABRAHÃO RAAD FLISICOSKI** – RG 1.XXX.818-X/PR, a qual vinha prestando serviços junto a Secretaria de Estado do Turismo - SETU, cuja cessão foi oficializada pela Portaria 422/2025, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 12048 de 12/12/2025.

**Art.2º ESTABELEECER** que a empregada pública citada acima seja lotada na Assessoria Jurídica, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 25 de fevereiro de 2026.

**Art.3º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 03 de março de 2026

Natalino Avance de Souza

Diretor Presidente

IDR-Paraná